

PORTARIA Nº 084/2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos referentes a avaliação, desmobilização e destinação dos equipamentos e insumos da antiga gráfica do IDR-Paraná instaurado pela Portaria nº 03/2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, em mais quarenta e cinco (45) dias, contados a partir de 09 de abril de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes a avaliação, desmobilização e destinação dos equipamentos e insumos da antiga gráfica do IDR-Paraná, instaurado através da Portaria nº 03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.061 de 08/01/2026, tendo em vista solicitação da Comissão de Avaliação.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão conclua os trabalhos no prazo estabelecido.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 07 de abril de 2026

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná